



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.757”

CONCEDE pensão pelos direitos adquiridos da ex-servidora pública municipal, **LARISSA NAYARA ROMANINI AMADEU**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.495, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.524, de 16 de junho de 2016, a partir de 02 de abril de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito em exercício do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

TENDO EM VISTA o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 2304, de 06 de abril de 2021;

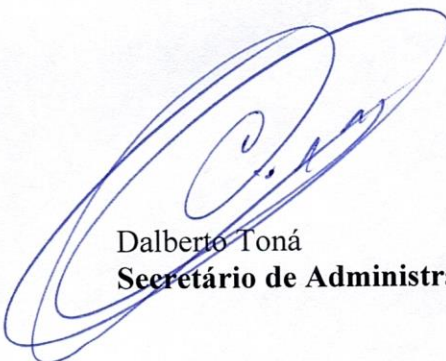
R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 02 de abril de 2021, pensão a que faz jus, a **LUCAS CHIARAMONTE RODRIGUES**, viúvo, com cota temporária de 100%, no valor de R\$ 1.569,61 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente da ex-servidora municipal, **LARISSA NAYARA ROMANINI AMADEU**, falecida em 02 de abril de 2021, nos termos do Art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, sem paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal